



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 096/2021

DATA: 15.03.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 201.860,52 (duzentos e um mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão P. Educacionais e Educação Básica Fundamental

Fonte: 3.103 - 5% -sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

12.361.1018.2.143 – Gestão e Manutenção da Educação Básica - Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 51.890,68

Fonte: 3.104 - Demais Impostos Vinc. à Educação Básica 25%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

08.03 – Divisão de P Educacionais e Educação Básica - Infantil

12.365.1019.2.144 – Gestão e Manutenção de Educação Básica Infantil

Fonte: 3.104 - Demais Impostos Vinc. à Educação Básica 25%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.929,62

08.07 – Divisão P. Educacionais – Educação Básica – MDE/FNDE

12.361.1047.2.150 – Manutenção Programa Salário Educação

Fonte: 3.107 – Salário Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 24.040,22

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020, nas Seguintes Fontes de Recursos e respectivos valores.

Fonte: 103 - 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – valor de R\$ 81.890,68 (oitenta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Fonte: 104 - Demais Impostos Vinc. à Educação Básica 25% – valor de R\$ 85.929,62 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais sessenta e dois centavos).



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Fonte: 107 – Salário Educação – Valor de R\$ 34.040,22 (trinta e quatro mil quarenta reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de Março de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal